

partir de 17/11/2017 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/11/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no portal transparência da PGT, no endereço eletrônico: <http://portal.mpt.mp.br/MPTransparencia/>

ALEXANDRE ALBERTO LEAL DE ALMEIDA
Pregoeiro

(SIDE - 16/11/2017) 200200-00001-2017NE000063

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017

O Pregoeiro da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região torna público que foi homologada a adjudicação do objeto do Pregão Nº 09/2017, à empresa Artmobile Comércio de Móveis Eireli - ME, CNPJ Nº 27.094.426/0001-08, Grupo 01, no valor de R\$ 8.400,00; Grupo 02 foi cancelado na aceitação; item 19 cancelado por inexistência de proposta. Os autos do processo estão à disposição dos interessados.

LUIZ FERNANDO FONTES

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2017 - UASG 380007

Nº Processo: 1317.2017.17.900. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e ativação de sistema fixo automático de detecção, alarme e combate a incêndio por agente supressor limpo gás ativo Novec1230, para o Data Center da nova sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região, incluindo fornecimento de projeto executivo, materiais e treinamento, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições do Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 17/11/2017 de 09h00 às 17h00. Endereço: Avenida Adalberto Simão Nader, 531 - Mata da Praia VITÓRIA - ES ou www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os avisos, esclarecimentos, impugnações e demais atos inerentes à fase externa do certame poderão ser acompanhadas através do Portal da Transparência do Ministério Público do Trabalho através do link: <http://portal.mpt.mp.br/MPTransparencia/pages/portal/informacoesDetalhadasLicitaao.xhtml>

PAULO RAFAEL BORGES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 16/11/2017) 380007-00001-2017NE000001

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Adesão a ata de registro de preços. Processo: 08191.109906/2017-57. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda., CNPJ: 12.477.490/0001-09. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 022/2017, registrada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, através do Pregão Eletrônico Nº 004/2017, para fornecimento de 100 (cem) notebooks. Valor: R\$ 455.300,00. Nota de Empenho Nº 2017NE000849, de 10/11/2017. Signatários: MPDFT: RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto. Contratada: JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA FILHO, Sócio.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2017

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com o seguinte valor total: D&A Signs Obras e Serviços EIRELI - ME (Item 1 - R\$6.289,74).

ANDREA MORAES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E DA REGIÃO SUDESTE

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Termo de Contrato nº 1/2017 firmado entre UNIÃO, por intermédio da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Minas Gerais e a empresa TOTALCOB - Serviços Terceirizados Ltda.; b) objeto: prestação dos serviços de recepção, de copeiragem, de limpeza e serviços gerais, com for-

necimento de material, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01 de dezembro de 2017 ; c) Fundamento Legal: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e vincula-se ao Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 43/2017; d) Processo: TC-008.346/2017-8; e) Valor: R\$ 195.134,88; f) Cobertura Orçamentária: elemento orçamentário 339037 - Locação de Mão-de-Obra, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000121; g) Signatários: Marcelo Tutomu Kanemaru pela Contratante, e Alexandre Peixoto Canonico, pela Contratada.

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

a)Processo:TC-010.800/2017-4; b)Espécie: 4º Termo de Apostilamento ao CT nº 65/2013, firmado em 14/11/2017 entre o TCU e a empresa POLI ENGENHARIA LTDA; c)Objeto: prorrogação de 25/11/2017 até 24/11/2018 ou até a conclusão de procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro; d)Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e item 2 da cláusula quinta do Contrato; e)Valor: R\$ 848.162,64; f)NE: 2017NE001309; g)Signatário: pelo Contratante, Carlos Roberto Caixeta - Secretário-Geral de Administração.

AVISO DE REVOGAÇÃO LEILÃO Nº 1/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo nº 026.037/2017-3. Objeto: venda de veículos, todos em desuso.

IVALDO ARAÚJO RAMOS
Leiloeiro

Defensoria Pública da União

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2017 - UASG 290002

Nº Processo: 08038007762201778. PREGÃO SISPP Nº 94/2017. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 03574135000159. Contratado : EV LOCADORA LTDA - EPP -.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender a Unidade DPU/Salvador/BA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 07/11/2017 a 06/11/2018. Valor Total: R\$119.599,73. Fonte: 100000000 - 2017NE802812. Data de Assinatura: 07/11/2017.

(SICON - 16/11/2017) 290002-00001-2017NE802705

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2017 - UASG 290002

Nº Processo: 08038007764201767. PREGÃO SISPP Nº 94/2017. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 03574135000159. Contratado : EV LOCADORA LTDA - EPP -.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender a Unidade/DPU/Feira de Santana/BA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 06/11/2017 a 05/11/2018. Valor Total: R\$59.749,91. Fonte: 100000000 - 2017NE802879. Data de Assinatura: 06/11/2017.

(SICON - 16/11/2017) 290002-00001-2017NE802705

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2017 - UASG 290002

Nº Processo: 08038003490201737. PREGÃO SISPP Nº 77/2017. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 79929774000151. Contratado : VIGISOL VIGILANCIA PATRIMONIAL -EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada para atender a Unidade DPU/Joinville/SC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 16/11/2017 a 15/11/2018. Valor Total: R\$240.369,00. Fonte: 100000000 - 2017NE803080. Data de Assinatura: 16/11/2017.

(SICON - 16/11/2017) 290002-00001-2017NE802705

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 290002

Número do Contrato: 2/2017. Nº Processo: 08038000080201734. PREGÃO SISPP Nº 133/2016. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 15827180000157. Contratado : APTA SERVICOS DE TERCEIRIZACAO -EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de copeiragem para atender a Unidade /DPU/Guarulhos/SP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 14/02/2018 a 13/02/2019. Valor Total: R\$74.593,68. Fonte: 100000000 - 2017NE800990. Data de Assinatura: 14/11/2017.

(SICON - 16/11/2017) 290002-00001-2017NE802705

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 57/2017
Nº Processo: 08038003422201778. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 87252938000187. Contratado : INCONFIDENCIA LOCADORA DE VEICULOSE MAO-DE-OBRA LTDA. Objeto: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de secretariado para atender a Unidade DPU/Porto Velho/RO. Fundamento Legal: Inciso I do art.79, c/c inciso XII do art.78, ambos da Lei 8.666/93,Cláusula Décima Quinta do contrato. Data de Rescisão: 20/11/2017 .

(SICON - 16/11/2017) 290002-00001-2017NE802705

EDITAL Nº 1, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017 CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Tema: Violência Obstétrica

A Defensoria Pública Federal da Paraíba (DPU), o Ministério Público Federal da Paraíba (MPF), o Ministério Público Estadual da Paraíba (MPE) e a Defensoria Pública Estadual da Paraíba (DPE) por meio desse Edital,

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbida constitucionalmente, enquanto expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, da orientação jurídica, da promoção dos direitos humanos e da defesa em todos os graus dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV e 134 da CF/88.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, CF/88).

CONSIDERANDO que a dignidade humana é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil (art.1º, III, CF/88).

CONSIDERANDO que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação" (art. 196, CF/88).

CONSIDERANDO que "A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício" (art. 2º da Lei 8.080/1990).

CONSIDERANDO que a Convenção de Belém do Pará (1996) em seu art. 1º conceitua a violência contra mulher como "qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada". No artigo seguinte (art. 2º), a Convenção explicita que se entende como violência contra mulher a violência física, sexual e psicológica, inclusive a ocorrida em serviços de saúde, bem como aquela perpetrada ou tolerada pelo Estado e seus agentes.

CONSIDERANDO que desde 2014, a Organização Mundial de Saúde (OMS) reconhece os maus-tratos na assistência ao parto como violação de direitos humanos.

CONSIDERANDO que os índices de mortes maternas diretas e indiretas e de realização de partos por cirurgia cesárea do estado da Paraíba estão acima do recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

CONSIDERANDO que desde 2000 o Ministério da Saúde instituiu o Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento - PHPN, tendo o estado da Paraíba aderido em 2001, embora os princípios estruturais ainda não estejam sendo respeitados em sua totalidade.

CONSIDERANDO a Portaria que institui a Rede Cegonha, Portaria/GM n. 1.459 de 24 de junho de 2011.

CONSIDERANDO as Diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Normal, aprovadas através da Portaria MS/SAS n. 353 de 2017.

CONSIDERANDO a Lei estadual - pacto pela humanização do parto (Lei Estadual 10.548/15).

CONSIDERANDO que há no município de João Pessoa a Lei 13061/2015, que visa à proteção das gestantes e das parturientes contra a violência obstétrica.

CONSIDERANDO que a comunidade científica aponta para redução de morbidade materna e fetal quando há cuidado humanizado desde o pré-natal até o período após o parto.

CONSIDERANDO que a população em geral e a comunidade jurídica em específico ainda carece de informações básicas sobre o tema violência obstétrica, sendo dever institucional da Defensoria Pública e do Ministério Público a educação para os direitos humanos e cidadania; ue os índices de mortes maternas diretas e indiretas e de realização de partos por cirurgia cesárea do estado da Paraíba estão acima do recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

CONSIDERANDO que, de acordo com a jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal, a responsabilidade dos entes federativos pela prestação dos serviços de saúde é solidária.

A Defensoria Pública Federal da Paraíba (DPU), o Ministério Público Federal da Paraíba (MPF), o Ministério Público Estadual da Paraíba (MPE) e a Defensoria Pública Estadual da Paraíba (DPE)